

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: t2fdlune SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/09/2020 Indicação nº 3945/2020 Protocolo nº 6487/2020	
Autor: Dep. Valmir Moretto		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação, Angélica Kliemaschewsk, a necessidade da construção de salas de aulas para o atendimento dos alunos do período matutino na Escola Estadual Prof. Demétrio Costa Pereira, localizada no município de Cáceres-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da construção de salas de aulas para o atendimento dos alunos do período matutino na Escola Estadual Prof. Demétrio Costa Pereira, localizada no município de Cáceres-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 016/2020/DCP, expedido pelo Sr. Celestino Rodrigues Neto, Diretor Escolar, que na oportunidade solicitou a construção de salas de aulas para o atendimento dos alunos do período matutino na Escola Estadual Prof. Demétrio Costa Pereira, localizada no município de Cáceres-MT.

Importante ressaltar, que o direito à educação é princípio fundamental da C.E/MT, elencado em seu art.3º:

“Art.3º São princípios fundamentais e constituem objetivos prioritários do Estado:

(...)

III – propiciar educação, habitação, saúde e assistência pública à maternidade , à infância, à adolescência, ao idoso e às pessoas portadoras de qualquer tipo de deficiência; (...)”

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

E mais além em seu art.13:

“Art.13. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à convivência familiar e comunitária, bem como coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência e maus tratos.”

Desta feita, com objetivo de garantir o direito à educação, a presente indicação se faz necessária.

Em face do exposto submeto a presente proposição a qualificada apreciação de meus Nobres Pares, solicitando-lhes, nesta oportunidade, o apoio necessário para sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Agosto de 2020

Valmir Moretto
Deputado Estadual